Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 665 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 975

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada " FRANCISCO COSTA " a unidade de ensino localizada no Bairro São José da Relinha.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 07 de novembro de 1 975

Fructuoso da Fonseca Fernandes
Prefeito Municipal